



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2022.

"Estabelece os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o piso salarial do cargo e função de Agente Comunitário de Saúde – ACS passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos vinte e quatro reais) a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos.

Art. 2º. Os recursos para cobertura desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e observado o que dispõe o § 11 da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei Complementar Municipal nº 170, de 26 de fevereiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de julho de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA